Brasília / DF, 13 de maio de 2020.

Ao Sr. Allex Albert Rodrigues
Subsecretário de RPPS – SPREV – Ministério da Economia

Vivemos momentos muito fora da normalidade, e esta SSPREV tem tomado medidas para proteção dos RPPS estendendo prazos e ajustando assim o cumprimento das obrigações.

Na questão do programa pró-gestão, ante o que decidido pelo seu órgão dirigente e devidamente incorporado ao regulamento, muitas obrigações, ficaram impossibilitas de serem atendidas, ante a impossibilidade de visitas presenciais, nos casos das certificações, e das avaliações anuais de manutenção, o que não permite o cumprimento destas obrigações o que, em tese, colocaria em risco todos os prazos concedidos pela norma, quer pelo tempo inicial em certificar-se, quer pela manutenção dos níveis obtidos.

SEDE ADMINISTRATIVA
SCRLN – Asa Norte – Quadra 711 – Bloco G – Loja 15
Brasília DF – CEP 70.750-557
Tel/Fax. (61) 3323.4803
www.abipem.org.br

Neste sentido, a ABIPEM solicita a distensão de todos os prazos previstos na normatização, até o dia 31 de dezembro deste ano de 2020, a fim de que todos possam atender sem penalidades os requisitos estabelecidos, bem como possam obter as informações e documentos hábeis dentro de uma possível volta à normalidade.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração

Fraternalmente

João Carlos Figueiredo
Presidente da Associação Brasileira de
Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM

SEDE ADMINISTRATIVA
SCRLN – Asa Norte – Quadra 711 – Bloco G – Loja 15
Brasília DF – CEP 70.750-557
Tel/Fax. (61) 3323.4803
www.abipem.org.br